

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2133 de 23/04/98  
Autuado no 28 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique - se incluía-se em  
pauta por 170 sessões  
17.04.98  
PAULO KOBEYASHI - Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 188/98**

FLS. Nº 1  
R.G.L. 2133  
PROJ. LEGISL.

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação  
"Cornélia Maria Elizabeth Van Hylchama Ulieg", com sede no município de  
Campinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

PROJ. DE LEI Nº 188/98

004397  
16 ABR 16 30 55

**JUSTIFICATIVA**

A entidade tem sua sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 340, em Campinas.

É uma entidade civil, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylchama Ulieg é um espaço que busca a formação profissional, respeitando a subjetividade dos usuários da Saúde Mental.

As Oficinas Agrícola, Oficina Vitrais, Oficina de Papel, Oficina Gráfica e Oficina Culinária oferecem programas diferenciados, atendendo as necessidades de cada pessoa ( atualmente 90 pessoas).

Visa instrumentalizar o usuário para que ele se torne um membro ativo da sociedade. Pretende mobilizar a comunidade para novas alternativas de atenção à Saúde Mental, como forma de evitar a internação.



Deputada  
CÉLIA LEÃO

FLS. N.º 2  
RGL. 2135  
PROT. LEGISLATIVO

A Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylchama Ulieg é fruto de uma série de reflexões e transformações, no que se refere ao lugar do doente mental na necessidade de auxiliá-las a conquistarem a cidadania perdida, pela falta de um projeto que lhes resgatasse hábitos de trabalho.

As atividades de Terapia Ocupacional existentes há décadas no Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, foram transformadas em um espaço que busca a formação profissional dos usuários das Oficinas de Trabalho.

Buscando maior autonomia e independência a esse projeto, fundamos a Associação Cornélia, com uma grande participação dos usuários e familiares.

Diante do exposto, estamos encaminhando, anexo, toda documentação necessária para a declaração de Utilidade Pública e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Deputada Célia Leão

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC/714/1993  
Conferente

v/so/sp

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 18-04-98

